



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE PRODUTORES DE BOVINOS DE LEITE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – 001/2023

1 – Disposições Gerais

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com o **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPIRITO SANTO (SEBRAE/ES)**, promoverá a execução do programa de consultoria técnica em Biotecnologia para realização de implantação de embriões bovinos (FIV), com objetivo de melhoramento genético do rebanho leiteiro do município.

2 – Objeto

Chamamento público para credenciamento para proprietário ou produtores de Bovinos de Leite, para cadastro e seleção de interessados em aderir ao programa Fertilização in Vitro (FIV).

Só serão credenciados os proponentes e interessados que comprovarem sua relação legal como produtor ou propriedade de gado leiteiro, nos limites ou dentro da jurisdição do Município, e desde que preencha os demais requisitos deste edital.

3 - Apresentação do Programa

A Fertilização In Vitro de embriões (FIV) é uma biotecnologia que tem o potencial de acelerar e maximizar resultados e os índices reprodutivos da propriedade, por permitir o aumento significativo de crias produzidas por uma doadora de alto valor genético. O emprego desta biotecnologia da reprodução reduz o intervalo entre gerações, permite a seleção de animais com potencial de produção geneticamente superior, aumentando a qualidade zootécnica das fêmeas nascidas, garantindo um futuro com maior produtividade e valorização da atividade leiteira.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

Na FIV, é possível utilizar animais comprovadamente superiores, selecionados geneticamente, confirmados por meio de concursos oficiais e registro em órgãos oficiais.

Adicionalmente, a utilização do sêmen chamado sexado, sendo aquele que por meio da seleção, conseguimos fazer a escolha do sexo do animal que, no nosso caso, para a produção de matrizes leiteiras, o desejável são as fêmeas. Sendo aceitável o acerto mínimo de 85%; mas, em sua maioria, esta taxa é superior a 95%.

Manejo ambiental: conforto animal (estresse térmico, local adequado para ruminção), instalações adequadas (abrigo, sombra, comedouros apropriados, garantindo a higiene adequada do animal e da ordenha), piso, sanidade. Alimentação, suplementação e sanidade: Para a exploração máxima do potencial produtivo, é necessário que as vacas tenham uma dieta nutricional compatível com sua produtividade e com a necessidade de manutenção da carcaça.

Para isto, devemos sempre seguir a orientação de um profissional habilitado e confiável, buscando uma nutrição animal balanceada, qualidade da água, suplementação, disponibilidade de alimento, qualidade sal mineral.

O crescimento do setor exige a aplicação de tecnologias que promovam maior desempenho e eficiência dos animais. Neste sentido, a FIV é a principal tecnologia que proporciona aumento da produção e produtividade do rebanho bovino. Acelera o ganho genético consideravelmente, pois permite o produtor adquirir embriões de doadora geneticamente superior com preço acessível. Maior produtividade de leite/vaca/ano e, portanto, aumento da renda/lucratividade da atividade leiteira.

Fertilização In Vitro (FIV) –Rebanho.

Esta solução faz parte do programa SEBRAETEC que promove a melhoria de processos, produtos e serviços dos clientes do SEBRAE por meio do acesso à

Rua Joaquim Cornélio Filho, 219, Centro, Conceição do Castelo – ES, Telefone (28)
3547-1962

pmcc.agricultura@gmail.com



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

inovação. Considerando o apoio do SEBRAE às iniciativas de Inovação foi firmada a parceria seguindo a Política de Preços onde o município de Conceição do Castelo custeará 30% referente a contrapartida total do cliente e o SEBRAE subsidia 70%, totalizando 100% do programa de forma gratuita para o produtor de gado leiteiro do Município.

Para receber a consultoria o produtor rural precisa ser formalizado com CNPJ ou Inscrição de Produtor Rural ou DAP ou NIRF.

Fica limitado a cada produtor ou proprietário de gado de lei o limite de três prenhes.

4- Dos valores

A contratação não é onerosa para o produtor ou proprietário de gado de leite.

O projeto funcionará da seguinte forma: a empresa contratada, **SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPIRITO SANTO (SEBRAE/ES)**, irá entregar até 50 (cinquenta) prenhes em fêmeas bovinas, com produtos oriundos de Fertilização in Vitro (FIV), concedendo o subsídio da FIV no percentual de 70% (setenta por cento) do valor da prenhez e o valor da contrapartida do produtor que perfaz o percentual de 30% (trinta por cento), será pago pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O programa se limita a 50 (cinquenta) penhezes.

5- Da duração do programa

O programa terá duração de até 12 meses.

6 – Data de recebimento dos documentos

Os documentos para realização do cadastro devem ser apresentados no período de 02 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023, presencialmente, das 07h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Joaquim Cornélio Filho nº 219, Centro, em Conceição do Castelo.

A data de encerramento não será prorrogada.

Rua Joaquim Cornélio Filho, 219, Centro, Conceição do Castelo – ES, Telefone (28)
3547-1962

pmcc.agricultura@gmail.com



7- Requisitos

- Ser produtor rural pessoa física, jurídica ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente;
- Possuir propriedade cadastrada no município de Conceição do Castelo;
- Apresentar Certidão Negativa Municipal.
- O produtor deverá assinar termo de compromisso (*em anexo*) de que irá atender os critérios técnicos e sanitários para criação e desenvolvimento dos animais oriundos do programa:
 - aleitamento adequado;
 - fornecimento correto colostro;
 - vermifugações;
 - cura do umbigo;
 - acompanhamento de desenvolvimento Ponderal;
 - não vender o animal por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;
 - Brincar o animal com brinco numerado para permitir fácil identificação do mesmo.

8- Metodologia de distribuição

A distribuição das prenhezese se dará de acordo com os critérios técnicos, onde será avaliada a necessidade de cada produtor.

Casos omissos neste edital serão avaliados por uma comissão nomeada para avaliação dos critérios, composta pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e por representante do SEBRAE.



9 – Cadastro dos produtores

Os produtores devem comparecer à Secretaria Municipal de Agricultura e apresentar os seguintes documentos (original e a cópia):

- Documento oficial com foto (Identidade, CNH, entre outros);
- Comprovante de atividade rural no município (DAP, contrato rural, escritura, inscrição de produtor, comprovante MEI, cartão CNPJ)
- Certidão negativa de débitos municipais.

10-Benefícios e resultados esperados

- Acelerar o melhoramento genético do rebanho;
- Agiliza o melhoramento genético;
- Intervalo menor entre coletas;
- Aproveitamento de fêmeas mais novas ou mais velhas, que não suportariam uma gestação;
- Qualidade superior dos animais nascidos
- Aumento do nascimento de fêmeas (para pecuária de leite)
- Possibilitar que muitos embriões sejam produzidos a partir de uma doadora geneticamente superior (vários bezerros descendentes do mesmo acasalamento);
- Qualidade superior dos animais nascidos;
- Padronização do grau de sangue desejado de acordo com o sistema de produção caso utilize-se genética da prestadora;

Rua Joaquim Cornélio Filho, 219, Centro, Conceição do Castelo – ES, Telefone (28)
3547-1962

pmcc.agricultura@gmail.com



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

- Maior produtividade de leite / rebanho/ ano / hectare;
- Fixação do produtor no campo;
- Aumento da renda com a atividade;
- Valorização da atividade leiteira no Município

Conceição do Castelo - ES, 02 de maio de 2023

José Leonardo Zanão
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria: 076/2022